



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000767

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de julho de 2020

Ano 5

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde

Ao Ilmº. Sr.
ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

SEGUE ESCLARECIMENTO AS RESPOSTAS ABAIXO SOLICITADOS

Considerando o bem maior a saúde da população beneficiada com a disponibilização dos testes, além da economicidade para a Administração, vimos por meio deste solicitar os devidos esclarecimentos:

- 1. Necessária entrega do mesmo quantitativo de lancetas, junto com os testes?**

R- Sim.

- 2. Necessário registro definitivo na ANVISA com vencimento superior a 5 anos**

R- Sim, é necessário o registro da ANVISA, mesmo que seu vencimento não seja superior a 5 anos.

- 3. O prazo de validade exigido deve ser alterado em razão de tratar-se de produto novo no mercado, o qual possui validade média de 06 meses e ainda, é para uso imediato, não sendo necessária validade superior ao período de 12 meses.**

R- Os produtos devem seguir as recomendações da ANVISA e ter Validade mínima de 12 a contar do atesto da nota fiscal.

- 4. Podemos considerar sensibilidade e especificidade acima de 90% para IGG e IGM?**

R- Podemos Considerar a sensibilidade a cima 86,4%

Presidente Tancredo Neves, 17 de Julho de 2020.

Gilson Barreto de Jesus

Diretor de gestão e controle da Saúde
portaria 002/2018
(73)981750716
secretariacompras12@gmail.com